



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 3.143, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDORA NA OUVIDORIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução nº 410, de 27 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Fransiani Cassaro Martins**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete, Matrícula nº 2.787, como Ouvidora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

**Art. 2º** Nomear o servidor **Gilberto do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral, Matrícula nº 2.779, como Ouvidor Substituto da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.802, de 13 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 janeiro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente